



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 219/2016

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Andréia Szostkiewicz Riewe, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 96/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Contratada **MARIA ODILA TABORDA**, tendo por objeto a contratação de empresa para ministrar 01 (uma) palestra com o tema "Descubra a Mulher Capaz de Mudar o Mundo: Você!", com duração aproximada de uma hora, a ser realizada junto a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural pinhal Nova Ramada no turno da tarde do dia 18 de outubro de 2016, voltada as atividades do mês outubro rosa, que é comemorado mundialmente, lembrando a luta contra o câncer de mama e a saúde da mulher, conforme processo Dispensa por Limite Nº 831/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração